**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022,**

**FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2022.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **JOSE NILZO CORREIA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 079.048.616-40 E CI 14.203.365 SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO Á RUA JOSÉ BISPO DE PAULA, Nº 381, ALTO DA BOA VISTA, DOM BOSCO/MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

* 1. Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pelo

**CONTRATADO**, na função de **Motorista.**

**2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS**

2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 05/01/2023, encerrando 04/07/2023.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1 - O valor mensal será de R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS**

4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 041/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de Janeiro de 2023.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**JOSE NILZO CORREIA**

**CPF 079.048.616-40**

**CONTRATADO**

*TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*